



**EMENDA MODIFICATIVA Nº 027/2018**

**Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Complementar nº. 007/18, que Dispõe sobre “a criação do Fundo Municipal de Agricultura e regulariza a realização de serviços a particulares com máquinas, equipamentos e implementos pertencente ao patrimônio da Secretaria de Agricultura, dentro do Perímetro do Município e estabelece valores e forma de cobrança, e dá outras providências”.**

**Art. 1º.** Fica alterado no Projeto de Lei Complementar nº 007/2018, em conformidade com a presente emenda modificativa, a redação do (parágrafo) §3º, do artigo 4º, que passa a ter, a seguinte redação:

**Art. 4º. ...**

“§3º - Os preços da tabela serão ajustados de acordo com a inflação, e **autorizados por lei específica.**”

**Art. 2º.** Esta Emenda Modificativa entra em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, em 26 de novembro de 2018.

---

Fredson Almeida Lopes  
*Vereador PSDB*

---

Rusbimário Queiros Silva  
*Vereador PODE*

---

Vilson Alves dos Santos  
*Vereador SD*

---

Sidney de Sousa Filho  
*Vereador PATRIOTA*

---

Sebastião Leite de Carvalho  
*Vereador PSB*